

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE, REALIZADA NO DIA ONZE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. -----

--- Aos onze dias do mês de junho, do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Alcanede, na sala de reuniões do Edifício-Sede da Junta de Freguesia, nesta Vila de Alcanede, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

--- **Ponto Um:** – Informação do Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, acerca da atividade da Freguesia e da sua situação financeira; -----

--- **Ponto Dois:** – Apreciação e votação das declarações de pagamentos e compromissos plurianuais em atraso a 31/12/2011; -----

--- **Ponto Três:** – Apreciação e votação do plano de liquidação dos pagamentos em atraso; -----

--- **Ponto Quatro:** – Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

--- Em virtude da ausência do Sr. Presidente da Assembleia e em conformidade com o disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 15.º do Regimento conjugado com o n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a 1.ª Secretária, **Sr.ª Carla Cristina Gonçalves Filipe**, assumiu as funções de **Presidente da Assembleia de Freguesia**, para esta sessão. -----

--- Pela Sra. **Presidente da Assembleia**, foi ordenado que se procedesse à chamada, tendo-se verificado o seguinte: -----

--- **Presenças:** César Vieira Martins, Carla Cristina Gonçalves Filipe, Jorge Manuel dos Reis Catarino, Carmen Teresa Aires Antunes Santos, Victor Manuel Teixeira e Emílio Duarte Neves Vieira. -----

--- **Ausências:** Alda Manuela de Jesus Inácio Costa, Gilberto Manuel Augusto Leandro e Susana Margarida Neves Bento. -----

--- Verificada a existência de *quorum*, a **Sr.ª. Presidente da Assembleia**, declarou aberta a sessão, tendo chamado os membros do Órgão Deliberativo, Carmen Teresa Aires Antunes Santos e Victor Manuel Teixeira para assumirem repetidamente as funções de 1.ª Secretária e 2.º Secretário, desta Assembleia, -----

--- De seguida procedeu à leitura da correspondência existente e da convocatória para a presente sessão e à leitura do requerimento da Sr.ª Susana Margarida Neves Bento,

solicitando a justificação da ausência à sessão anterior do dia dezasseis de Abril de dois mil e doze, que por motivos de assistência à sua filha, não lhes foi possível estar presente, tendo o mesmo sido aceite. -----

--- Foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi remetida previamente a todos os membros da Assembleia. -----

--- Iniciado o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, usou da palavra a presidente da mesa da Assembleia, questionando se existe algum assunto antes da ordem do dia. Colocando a questão se existe alguma dúvida em relação a ata anterior, tendo o membro, Sr. Victor Teixeira, dito que na ata anterior do dia 16 de Abril de 2012, não foram lidas as justificações das faltas, dadas pelos respetivos membros. ----

--- A Sra. Presidente da Assembleia, Carla Filipe, disse que não constando nada em contrário, significa que as faltas foram justificadas. -----

--- Após a intervenção do período antes da ordem do dia a Sr^a. Presidente da Assembleia deu início à ordem de trabalhos: -----

--- **Ponto Um: – Informação do Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, acerca da actividade da Freguesia e da sua situação financeira;** -----

--- Usou da palavra, o Sr. Presidente do Executivo, **Manuel Joaquim Vieira**, referindo a recuperação das estradas que ligam a Nacional 361 (exemplos: Casal do Norte /Aldeia da Ribeira; Xartinho/Mata do Rei, etc...) e vai continuar este trabalho se possível. -----

--- O **Sr. Victor Teixeira**, usou da palavra referindo que também acha que tem sido um bom trabalho e que algumas pessoas que o abordaram disseram que o trabalho é bom e útil. -----

--- Usou da palavra o **Sr. César Martins**, referindo que estes arranjos das estradas são uma mais valia para os Bombeiros em caso de incêndio e que em anos anteriores eram os próprios Bombeiros que tinham de abrir os caminhos. -----

--- Este ponto da Ordem de trabalhos não carece de qualquer votação. -----

--- **Ponto Dois: – Apreciação e votação das declarações de pagamentos e compromissos plurianuais em atraso a 31/12/2011;** -----

--- A Sr^a. Presidente da Assembleia, deu a palavra ao **Sr. Presidente do Executivo**, o qual fez uma breve alusão à “Declaração de Pagamento” explicando que são dívidas em atraso e superiores a 90 (noventa) dias e sendo assim tem de ser feito um plano de pagamento mesmo sem se ter recebido, pois há dívidas e juros que supostamente serão pagos pela Câmara de Santarém. Enquanto isso tem que existir um plano de pagamentos, para que não nos retenham verbas e para que possamos continuar a

receber o “FFF”. Pois a Câmara diz que enquanto a lei não sair todos têm de fazer um Balanço do apuramento da dívida para que esta seja paga. -----

--- Nesta situação a “Junta dá a cara e a obra é da Câmara”.-----

--- Usou da palavra a **Sr^a Cristina Bento Neves**, tendo falado sobre o balanço e apuramento das dívidas, tendo o Município de Santarém feito uma reunião com os Srs. Presidentes das diversas Juntas de Freguesia, destacando que estes serão punidos criminalmente, caso não cumpram. -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, a **Sra. Presidente da Assembleia**, submeteu a presente proposta a votação, **tendo sido aprovado por unanimidade.** ----

--- **Ponto Três: – Apreciação e votação do plano de liquidação dos pagamentos em atraso;** -----

--- A **Sra. Presidente da Assembleia, Carla Filipe**, deu a palavra aos membros da Assembleia: -----

--- Usou da palavra o membro **Victor Teixeira**, questionando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre se a “Correcção ao Plano de Liquidação de Pagamento em Atraso” se identifica com os fornecedores do Plano de Pagamento em Atraso, visto não estar claro, tendo o **Sr. Presidente da Junta, Manuel Joaquim Vieira**, dito que sim, se identifica com os fornecedores, dando uma breve explicação. Frisou também que este “Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso”, a que se refere o artº 16º nº 1 da Lei nº 8/2012 de 21/02, só será apresentado aos fornecedores, se estes exigirem o pagamento e o Município de Santarém o não efetuar. -----

--- De seguida usou da palavra o membro da Assembleia, **Sr. Jorge Manuel dos Reis Catarino** e sobre este assunto questionou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, se este “Plano” for aos ouvidos dos fornecedores/credores, os mesmos poderão não concordar. -----

--- Respondeu o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia**, que o “Plano” não é um acordo para com os credores, mas sim um “Mapa” para apresentar, nos termos da citada Lei, para que a Junta de Freguesia de Alcanede não tenha cortes orçamentais. Referiu ainda que os cortes orçamentais que a Junta de Freguesia de Alcanede levou para este ano, foi na ordem, de mais ou menos 60 (sessenta) mil euros, não podendo desta forma haver investimento. -----

--- A **Sra. Presidente da Assembleia**, submeteu a presente proposta a votação, **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

--- **Ponto Quatro: – Assuntos de interesse para a Freguesia.** -----

--- Usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede**, Manuel Joaquim Vieira, face ao requerimento apresentado em 30/05/2012, à Junta de Freguesia de Alcanede, cujo registo de entrada tem o n.º 306 e P.º D-2.2, por Joaquim T. Nobrega, residente na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 329 em Alcanena, para compra da viatura de marca “Peugeot”, modelo 404, com a matrícula GN-44-26 (ambulância), pelo preço de 150 (cento e cinquenta) euros, tendo perguntado a esta Assembleia sobre o que fazer com tal pedido. -----

--- Usou da palavra o membro, **Victor Teixeira**, que deu o seu parecer, dizendo: -----

--- *Em 1.º lugar* – deveria ser oferecida à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede e, caso esta Associação a não pretenda; -----

--- *Em 2.º lugar* – poderia ser oferecida a uma Colectividade da Freguesia, dando-se o respetivo conhecimento as todas as coletividades e, não havendo interessados; -----

Em 3.º lugar – que se elaborasse um processo para venda, com a finalidade de se dar oportunidade a outros interessados e eventualmente obter-se uma oferta melhor, dando-se conhecimento ao apresentante do requerimento Sr. Joaquim T. Nobrega, do que vier a ser decidido. -----

--- Entreviu o membro da Assembleia, **Sr. César Vieira Martins**, explicando que aquela viatura foi oferecida pelo benemérito desta Freguesia e já falecido Sr. Manuel Alves Frazão, no mandato em que foi Presidente da Junta de Freguesia o Sr. Helder Albino. -----

--- A **Sr.ª Presidente da Assembleia**, em exercício – Sr.ª Carla Cristina Gonçalves Filipe, sugeriu que se questione os Bombeiros Voluntários de Alcanede, sobre se querem ou não a viatura. -----

--- O membro da Assembleia, **Sr. Jorge Manuel dos Reis Catarino**, sugeriu que se coloquem Editais ou Licitações, para venda da viatura, caso os Bombeiros a não queiram. -----

--- Novamente usou da palavra o membro, **Victor Teixeira**, dizendo que concorda com a alienação ou venda da viatura, nos moldes que apresentou e de forma a que a Junta de Freguesia de Alcanede não tenha gastos ou os tenha da forma mais reduzida. -

--- O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede**, Sr. Manuel Joaquim Vieira, informou que a sala por baixo desta em que se realizam as reuniões, já se encontra disponível e, porque o acesso à mesma é feito somente pelo exterior, propôs que se fizesse uma escada interior desta sala, para a sala do piso inferior. Propôs que o mobiliário da sala inferior passasse para esta sala para ser o “Espaço Internet e Biblioteca”, passando a ser a sala das reuniões no piso inferior. Disse também que ficava esta ideia na Assembleia Geral e que através da “regra da mobilidade”, poderia

ser uma forma de arranjar fundos para um elevador, sublinhando que isto é um assunto para ser visto mais tarde. -----

--- A **Srª tesoureira Cristina Maria Bento Neves**, informou que há 3 (três) lugares na freguesia de Alcanede (Pé da Pedreira; Murteira e Barreirinhas” que realizam marchas populares e que foi convidada para ser “*madrinha*” das marchas que se realizam no dia 24 de Julho de 2012 e que aceitou, pelo que desta forma dá conhecimento a todos os membros desta Assembleia. -----

--- Não havendo mais nenhum assunto para ser discutido e, porque se encontrava presente na parte destinada ao público o **Sr. Luís Vieira**, residente em Viegas, lugar desta Freguesia, a **Srª Presidente da Assembleia**, em exercício, deu-lhe a palavra e pelo mesmo foi dito que há uma casa no lugar de Xartinho, em frente ao coreto e do lado direito, que está em risco de ruir, podendo causar danos na via pública ou a terceiros, referindo que este prédio foi a antiga taberna do Sr. Emílio. -----

--- O membro desta Assembleia **Sr. Emílio Duarte Neves Vieira**, disse que aquele prédio tem dono (herdeiros) do Sr. Emílio. -----

--- O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia**, disse que sobre este caso ia comunicar o facto à Câmara Municipal de Santarém, para o Departamento da Protecção Civil, para que sejam tomadas as decisões que entendam por convenientes. -----

--- Em virtude da inexistência de quaisquer outros pedidos de intervenção e da ausência de outros assuntos a tratar em conformidade com o disposto no número três, do artigo trinta e um, do Regimento, conjugado com o número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de janeiro, foi deliberado por unanimidade aprovar, em minuta a presente ata para que possa produzir efeitos imediatos. -----

----- ENCERRAMENTO -----

--- Eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, quando a Sra. Presidente da Assembleia deu por encerrada esta sessão, de que se lavra a presente ata, redigida pelos secretários da Assembleia os quais conjuntamente a subscrevem e assinam com a Sra. Presidente da Assembleia. -----

----- A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

----- A PRESIDENTE, -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

184

MANDATO 2009/2013

ATA N.º 02/2012

Sessão Ordinária de 11 de junho de 2012

----- A PRIMEIRA SECRETÁRIA, -----

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO, -----

